

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

20 de fevereiro de 2008.

Ilmos. Srs.
DIRETORES E ACIONISTAS DA
ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
Rio de Janeiro - RJ

- 1) Examinamos o balanço patrimonial da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4) Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo "2" e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo "1" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, tomadas em conjunto.

Global in Reach, Local in Touch

Brasília - (61) 3321.5481

Fortaleza - (85) 3264.0159

Recife - (81) 3465.0036

Porto Alegre - (51) 3342.5858

Curitiba - (41) 3322.8284

Salvador - (71) 3351.6060

São Paulo - (11) 3819.2207

Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

- 5) Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2007 a Companhia possuía R\$ 91.710 mil (R\$ 91.710 mil em 2006) a receber da parte relacionada FURNAS - Centrais Elétricas S/A vinculados ao pagamento prévio pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a FURNAS e ainda sob o efeito de liminares judiciais movidas por empresas do setor para suspensão de pagamento. A realização deste ativo, relativo às transações de venda de energia realizadas no âmbito da CCEE no período de setembro de 2000 a setembro de 2002, está sujeita as decisões judiciais referentes a tais ações legais, decorrentes da interpretação das regras do mercado em vigor naquele período.
- 6) Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 a.5, em 31 de dezembro de 2007, a Companhia, considerando que a Fundação Real Grandeza não apresentou déficit atuarial, conforme disposições da Deliberação CVM 371/2000, registrou a parcela excedente às obrigações, R\$ 136.661 mil, como redutor de passivo atuarial, a título de diferimento, com reflexo positivo no resultado do exercício e patrimônio líquido. Este ajuste está sujeito a revisões anuais.
- 7) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, e nosso parecer, sem ressalva, foi datado de 09 de fevereiro de 2007, contendo ênfase quanto ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "5" e quanto a impossibilidade de determinar o desfecho da situação motivada pela realização de gestão com órgãos governamentais para a inclusão do projeto Angra 3 no programa de investimentos, situação esta definida em junho de 2007 com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE pela retomada da construção da usina.



RICARDO AMADO TOSTES
CONTADOR CRC/RJ-062701/O-9
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/O-2 F-RJ

Global in Reach, Local in Touch

Brasília - (61) 3321.5481

Fortaleza - (85) 3264.0159

Recife - (81) 3465.0036

Porto Alegre - (51) 3342.5858

Curitiba - (41) 3322.8284

Salvador - (71) 3351.6060

São Paulo - (11) 3819.2207

Rio de Janeiro - (21) 2539.2988